



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 989, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 380/2020
OFÍCIO Nº 375/2020 /SG/PR

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica; pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

DESPACHO:
AO PLENÁRIO, PARA LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO.
PUBLIQUE-SE.

S U M Á R I O

I – Medida inicial

II – Na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:
- Emendas apresentadas (3)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 989, DE 8 DE JULHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00 (trezentos e quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							500.000
		ATIVIDADES							
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							500.000
12 122	5013 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito extraordinário)							500.000
			F	3	6	90	0	188	250.000
			F	4	6	90	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
		ATIVIDADES							
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							200.000
12 122	5013 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							700.000

		ATIVIDADES							
10 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							700.000
10 122	5013 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	6	50	0	188	700.000
			S	4	6	99	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							289.423.336
		ATIVIDADES							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							266.373.607
10 122	5018 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	6	30	6	188	266.373.607
			S	3	6	31	6	188	6.640.000
			S	3	6	40	6	188	21.829.773
			S	3	6	41	6	188	32.856.362
			S	3	6	50	6	188	153.780.324
			S	3	6	90	6	188	3.830.000
			S	3	6	99	6	188	4.500.000
			S	4	6	30	6	188	7.670.908
			S	4	6	31	6	188	200.000
			S	4	6	40	6	188	2.950.000
			S	4	6	41	6	188	4.694.050
			S	4	6	50	6	188	17.126.240
			S	4	6	90	6	188	3.990.000
			S	4	6	99	6	188	3.725.950
			S	4	6	99	6	188	2.580.000
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							23.049.729
10 302	5018 2E90 6500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional (Crédito Extraordinário -							23.049.729

		Covid-19)	S	3	6	30	6	188	1.443.977
			S	3	6	31	6	188	2.600.000
			S	3	6	40	6	188	5.501.754
			S	3	6	41	6	188	6.390.454
			S	3	6	50	6	188	763.317
			S	3	6	90	6	188	3.950.000
			S	3	6	99	6	188	2.400.227
5019		Atenção Primária à Saúde							43.059.135
10 301	5019 2E89	ATIVIDADES							
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							43.059.135
10 301	5019 2E89 6500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							43.059.135
			S	3	6	30	6	188	2.156.585
			S	3	6	40	6	188	9.440.454
			S	3	6	41	6	188	26.032.096
			S	3	6	50	6	188	1.130.000
			S	3	6	90	6	188	3.000.000
			S	3	6	99	6	188	1.300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									332.482.471
TOTAL - GERAL									332.482.471

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							13.965.415
08 306	5033 21C0	ATIVIDADES							
		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							13.965.415
08 306	5033 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							13.965.415
			S	3	6	30	0	188	935.415
			S	3	6	31	0	188	1.750.000
			S	3	6	40	0	188	2.550.000
			S	3	6	41	0	188	4.720.000

			S	3	6	42	0	188	500.000
			S	3	6	50	0	188	740.000
			S	3	6	90	0	188	900.000
			S	3	6	99	0	188	1.870.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.965.415
TOTAL - GERAL									13.965.415

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							500.000
08 244	5031 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	6	40	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							8.130.227
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola							1.400.000
20 608	1031 20Y0 0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará							400.000
			F	3	6	99	0	188	400.000
20 608	1031 20Y0 0026	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			F	3	6	50	0	188	1.000.000
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							6.380.227
20 608	1031 20ZV 0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins							1.870.000
			F	3	6	99	0	188	620.000
			F	4	6	99	0	188	1.250.000
20 608	1031 20ZV 0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí							400.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
20 608	1031 20ZV 0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará							200.000
			F	3	6	99	0	188	200.000
20 608	1031 20ZV 0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco							240.000
			F	3	6	50	0	188	240.000
20 608	1031 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
20 608	1031 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul							1.670.227
			F	4	6	40	0	188	1.670.227
20 608	1031 20ZV 1030	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cascavel - CE							200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
20 608	1031 20ZV 3327	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paty do Alferes - RJ							350.000
			F	4	6	40	0	188	350.000
20 608	1031 20ZV 3353	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sapucaia - RJ							200.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
20 608	1031 20ZV 3508	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cosmópolis - SP							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000

20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais								150.000
20 606	1031 210V 7002	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Sebrae - No Estado do Amapá	F	3	6	50	0	188		150.000
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados								200.000
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional	F	3	6	99	0	188		200.000
2202		Defesa Agropecuária								500.000
		ATIVIDADES								
20 125	2202 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico								500.000
20 125	2202 8606 0015	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	188		500.000
TOTAL - FISCAL										8.630.227
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.630.227

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2203		Pesquisa e Inovação Agropecuária							2.400.000
20 573	2203 8924	ATIVIDADES							2.400.000
		Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária							
20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional							200.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
			F	4	6	90	0	188	100.000
20 573	2203 8924 0033	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro							2.000.000
			F	3	6	90	0	188	1.000.000
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
20 573	2203 8924 0043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul							200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									2.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.400.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							1.500.000
		ATIVIDADES							
19 571	2204 215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas							500.000
19 571	2204 215L0016	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	188	500.000
19 573	2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento							1.000.000
19 573	2204 67020001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	F	3	6	50	0	188	1.000.000
2205		Conecta Brasil							1.030.800
		ATIVIDADES							
19 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							1.030.800
19 126	2205 20V8 0022	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	188	130.000
			F	4	6	50	0	188	110.000
			F	4	6	50	0	188	20.000
19 126	2205 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	188	800.000
			F	4	6	40	0	188	800.000
19 126	2205 20V8 0042	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	188	100.800
			F	3	6	40	0	188	100.800
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							2.100.000
		ATIVIDADES							
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil							1.100.000
19 572	2208 20UQ0033	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188	1.100.000
			F	4	6	90	0	188	291.460
			F	4	6	90	0	188	808.540
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							1.000.000
19 572	2208 20V6 0026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco							600.000

19 572	2208 20V6 0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	188	400.000
			F	4	6	30	0	188	200.000
									400.000
			F	3	6	50	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									4.630.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.630.800

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							400.000
19 571	2204 00LV	OPERAÇÕES ESPECIAIS							400.000
		Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							
		Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá - IFAP - No Estado do Amapá							
19 571	2204 00LV 7000		F	3	6	90	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 21AX	Gestão das políticas de previdência e trabalho	F	3	6	90	0	188	100.000
04 122	0032 21AX 7003	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Funcionamento da Escola do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional							100.000
									50.000
			F	4	6	90	0	188	50.000
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							1.148.000

		ATIVIDADES							
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato							1.148.000
23 691	2212 210C0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	188	1.148.000
TOTAL - FISCAL									1.248.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.248.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2210		Empregabilidade							4.550.454
		ATIVIDADES							
11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							4.550.454
11 333	2210 20Z1 0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	99	0	188	3.500.000
11 333	2210 20Z1 0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	30	0	188	150.000
11 333	2210 20Z1 0041	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	188	500.000
11 333	2210 20Z1 4505	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Gaspar - SC	S	3	6	40	0	188	300.000
			S	4	6	40	0	188	150.000
11 333	2210 20Z1 4557	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Lindóia do Sul - SC	S	3	6	40	0	188	100.454
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.550.454
TOTAL - GERAL									4.550.454

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							725.950
		ATIVIDADES							
12 363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							725.950
12 363	5012 219U 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							425.950
			F	3	6	90	8	188	425.950
12 363	5012 219U 7001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Ampliação da Infraestrutura - Campus Aracati - No Município de Aracati - CE							300.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									725.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									725.950

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.200.000
		ATIVIDADES							

12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								5.200.000
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188		5.200.000
TOTAL - FISCAL										5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.000
ATIVIDADES										
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.000
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	6	90	8	188		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								1.000.000
ATIVIDADES										
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								1.000.000
12 364	5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	188		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							200.000
12 364	5013 8282 2881	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							700.000
		ATIVIDADES							

12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								700.000
12 364	5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	4	6	90	8	188		500.000
12 364	5013 8282 7008	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Oiapoque - No Estado do Amapá	F	4	6	90	8	188		200.000
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5011		Educação Básica de Qualidade							39.109.050	
		ATIVIDADES								
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							15.550.000	
12 368	5011 20RP 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	8	188	150.000	
12 368	5011 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	8	188	2.000.000	
12 368	5011 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	8	188	700.000	
			F	4	6	30	8	188	1.000.000	
			F	4	6	40	8	188	1.000.000	
12 368	5011 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	8	188	550.000	
12 368	5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	8	188	200.000	
			F	3	6	90	8	188	400.000	
			F	4	6	40	8	188	6.500.000	
			F	4	6	90	8	188	200.000	
12 368	5011 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	188	550.000	
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás							1.000.000	

			F	3	6	30	8	188	250.000
			F	3	6	40	8	188	250.000
			F	4	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal							450.000
			F	4	6	30	8	188	450.000
12 368	5011 20RP 0405	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP							200.000
			F	4	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 20RP 1695	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Recife - PE							250.000
			F	3	6	40	8	188	25.000
			F	4	6	40	8	188	225.000
12 368	5011 20RP 3317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Miguel Pereira - RJ							400.000
			F	4	6	40	8	188	400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							22.785.000
12 368	5011 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas							200.000
			F	3	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 0509 0015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Pará							4.500.000
			F	3	6	40	8	188	4.500.000
12 368	5011 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão							2.100.000
			F	3	6	40	8	188	2.000.000
			F	4	6	50	8	188	100.000
12 368	5011 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco							1.550.000
			F	3	6	40	8	188	1.550.000
12 368	5011 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							2.235.000
			F	3	6	40	8	188	495.000
			F	3	6	99	8	188	1.740.000
12 368	5011 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							3.000.000
			F	3	6	40	8	188	3.000.000
12 368	5011 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo							2.000.000
			F	3	6	40	8	188	1.600.000
			F	3	6	99	8	188	400.000
12 368	5011 0509 0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás							4.200.000
			F	3	6	30	8	188	300.000
			F	3	6	40	8	188	3.900.000
12 368	5011 0509 0409	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitória do							500.000

		Jari - AP									
12 368	5011 0509 3299	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	F	3	6	40	8	188		500.000	200.000
12 368	5011 0509 3339	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio das Flores - RJ	F	3	6	40	8	188		200.000	500.000
12 368	5011 0509 4934	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Lajeado - RS	F	3	6	40	8	188		500.000	1.100.000
12 368	5011 0509 7003	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Manutenção do Transporte Escolar - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	8	188		500.000	500.000
12 368	5011 0509 7004	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola Municipal Rompendo o Silêncio. - No Município de Resende - RJ	F	3	6	40	8	188		500.000	200.000
12 368	5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	F	3	6	40	8	188		200.000	774.050
12 368	5011 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	8	188		500.000	500.000
12 368	5011 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	8	188		500.000	274.050
	5012	Educação Profissional e Tecnológica									400.000
12 363	5012 21B4	ATIVIDADES									400.000
12 363	5012 21B4 0028	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica									400.000
		Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	8	188		400.000	400.000
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									1.930.000
12 364	5013 0048	OPERAÇÕES ESPECIAIS									1.930.000
12 364	5013 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais									300.000
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	188		300.000	250.000
12 364	5013 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	6	50	8	188		250.000	500.000
12 364	5013 0048 0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	8	188		500.000	200.000
12 364	5013 0048 0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Distrito Federal	F	3	6	30	8	188		200.000	200.000

12 364	5013 0048 7011	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Pará (UEPA) - No Estado do Pará	F	4	6	30	8	188	480.000
									480.000
12 364	5013 0048 7016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Estado de Pernambuco	F	3	6	30	8	188	200.000
									200.000
TOTAL - FISCAL									41.439.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.439.050

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.000.000
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	8	188	2.000.000
									2.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							100.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							100.000
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	188	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							300.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							300.000
12 363	5012 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							170.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							170.000
12 363	5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	4	6	90	8	188	170.000
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5012		Educação Profissional e Tecnológica							100.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							100.000
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							250.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							250.000
12 363	5012 20RG 7005	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cambuci - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							200.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							200.000
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							320.454
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	3	6	90	8	188	100.000
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							220.454
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	6	90	8	188	220.454
TOTAL - FISCAL									320.454
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									320.454

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							1.000.000
12 302	5013 20RX 0013	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça								2.900.000
		ATIVIDADES							
14 422	5015 2017	Política Nacional de Justiça							2.900.000
14 422	5015 2017 0015	Política Nacional de Justiça - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	188	1.000.000
14 422	5015 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	188	1.300.000
14 422	5015 2017 0031	Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	188	600.000
									600.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								5.792.000
		ATIVIDADES							
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							5.792.000
06 181	5016 21BM 0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	188	1.500.000
			F	4	6	99	0	188	644.000
			F	4	6	99	0	188	856.000
06 181	5016 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	0	188	500.000
06 181	5016 21BM 0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	30	0	188	500.000
06 181	5016 21BM 0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	188	1.182.000
			F	4	6	30	0	188	1.182.000
			F	4	6	99	0	188	1.760.000
			F	3	6	99	0	188	220.000
			F	4	6	30	0	188	680.000
			F	4	6	99	0	188	860.000
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	188	100.000
06 181	5016 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	188	100.000
06 181	5016 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	188	400.000
			F	3	6	99	0	188	400.000
			F	3	6	99	0	188	250.000
			F	3	6	99	0	188	250.000

06 181	5016 21BM 4678	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Timbó - SC	F	3	6	40	0	188	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									8.692.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.692.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							200.000
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							200.000
06 181	5016 2723 0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará							200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222		Saneamento Básico							16.770.227
		PROJETOS							
10 512	2222 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes							4.120.227
10 512	2222 7652 0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre							1.000.000
			S	4	6	40	6	188	1.000.000
10 512	2222 7652 0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco							250.000
			S	4	6	99	6	188	250.000
10 512	2222 7652 0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de							400.000

		Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	S	4	6	40	6	188	400.000
10 512	2222 76520236	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Amajari - RR	S	4	6	40	6	188	1.000.000
10 512	2222 76520240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Cantá - RR	S	4	6	40	6	188	1.470.227
10 511	2222 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							6.700.000
10 511	2222 76560012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre	S	4	6	40	6	188	1.200.000
10 511	2222 76560236	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Amajari - RR	S	4	6	40	6	188	2.000.000
10 511	2222 76560240	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantá - RR	S	4	6	40	6	188	2.000.000
10 511	2222 76560247	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rorainópolis - RR	S	4	6	40	6	188	1.000.000
10 512	2222 7XK6	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes							1.500.000
10 512	2222 7XK60015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado do Pará	S	4	6	90	0	188	1.500.000
10 512	2222 7XK8	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes							4.450.000
10 512	2222 7XK80014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de Roraima	S	4	6	40	0	188	500.000
10 512	2222 7XK80035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de São Paulo	S	4	6	40	0	188	3.950.000
			S	4	6	40	0	188	3.000.000

			S	4	6	71	0	188	950.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									16.770.227
TOTAL - GERAL									16.770.227

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							39.605.859
		ATIVIDADES							
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							10.337.088
10 302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará							785.979
			S	3	6	41	6	188	785.979
10 302	5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							950.000
			S	3	6	41	6	188	250.000
			S	3	6	99	6	188	700.000
10 302	5018 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 302	5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás							501.109
			S	3	6	41	6	188	501.109
10 302	5018 2E90 1005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araripe - CE							2.000.000
			S	3	6	41	6	188	2.000.000
10 302	5018 2E90 1027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caririaçu - CE							1.500.000
			S	3	6	41	6	188	1.500.000
10 302	5018 2E90 1080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaitira - CE							2.000.000
			S	3	6	41	6	188	2.000.000
10 302	5018 2E90 1109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE							1.000.000
			S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	5018 2E90 1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE							1.500.000
			S	3	6	41	6	188	1.500.000

10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							28.568.771
10 302	5018 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre							370.000
			S	4	6	31	6	188	370.000
10 302	5018 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá							225.000
			S	4	6	41	6	188	225.000
10 302	5018 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste							140.000
			S	3	6	41	6	188	90.000
			S	4	6	41	6	188	50.000
10 302	5018 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão							170.000
			S	4	6	41	6	188	170.000
10 302	5018 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco							4.370.227
			S	4	6	30	6	188	450.000
			S	4	6	41	6	188	2.420.227
			S	4	6	50	6	188	1.500.000
10 302	5018 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas							525.000
			S	4	6	41	6	188	525.000
10 302	5018 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais							3.630.000
			S	4	6	41	6	188	1.235.000
			S	4	6	50	6	188	1.000.000
			S	4	6	70	6	188	1.395.000
10 302	5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							7.833.544
			S	3	6	50	6	188	757.227
			S	4	6	41	6	188	700.000
			S	4	6	50	6	188	6.376.317
10 302	5018 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							250.000
			S	4	6	41	6	188	100.000
			S	4	6	70	6	188	150.000
10 302	5018 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás							6.680.000
			S	4	6	31	6	188	5.000.000
			S	4	6	41	6	188	1.680.000
10 302	5018 8535 0230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapauá - AM							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000

10 302	5018 8535 0394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra do Navio - AP								225.000
			S	4	6	41	6	188		225.000
10 302	5018 8535 1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB								1.200.000
			S	4	6	41	6	188		1.200.000
10 302	5018 8535 3283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ								300.000
			S	4	6	41	6	188		300.000
10 302	5018 8535 3333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ								300.000
			S	4	6	41	6	188		300.000
10 302	5018 8535 7070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Tricentenário - Olinda - PE								500.000
			S	3	6	50	6	188		500.000
10 302	5018 8535 7074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jaboatão Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE								800.000
			S	4	6	31	6	188		800.000
10 302	5018 8535 7109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Dr. Fajardo - No Estado do Amazonas								550.000
			S	4	6	31	6	188		550.000
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial								700.000
10 302	5018 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo								500.000
			S	4	6	41	6	188		500.000
10 302	5018 8933 3336	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Resende - RJ								200.000
			S	3	6	41	6	188		200.000
5019 Atenção Primária à Saúde										29.109.676
		ATIVIDADES								
10 301	5019 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								4.700.000
10 301	5019 20YI 0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo								200.000
			S	3	6	31	6	188		200.000
10 301	5019 20YI 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal								4.500.000
			S	3	6	31	6	188		4.500.000
10 301	5019 20YL	Estruturação de Academias da Saúde								768.000
10 301	5019 20YL 0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão								90.000
			S	4	6	41	0	188		90.000
10 301	5019 20YL 0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas								378.000
			S	4	6	41	0	188		378.000
10 301	5019 20YL 0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								300.000

10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	S	4	6	41	0	188	300.000
									10.930.565
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão							14.961
			S	3	6	41	6	188	14.961
10 301	5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							1.535.415
			S	3	6	41	6	188	1.535.415
10 301	5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							565.000
			S	3	6	41	6	188	565.000
10 301	5019 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			S	3	6	31	6	188	500.000
10 301	5019 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo							5.570.227
			S	3	6	31	6	188	1.500.000
			S	3	6	41	6	188	4.070.227
10 301	5019 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul							24.962
			S	3	6	41	6	188	24.962
10 301	5019 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás							2.000.000
			S	3	6	99	6	188	2.000.000
10 301	5019 2E89 0237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR							240.000
			S	3	6	41	6	188	240.000
10 301	5019 2E89 0241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caracará - RR							480.000
			S	3	6	41	6	188	480.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							12.711.111
10 301	5019 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas							900.000
			S	4	6	31	6	188	900.000
10 301	5019 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima							495.625
			S	4	6	41	6	188	495.625
10 301	5019 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							70.000
			S	4	6	41	6	188	70.000
10 301	5019 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	41	6	188	200.000
10 301	5019 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de							1.588.486

		Pernambuco	S	4	6	31	6	188	100.000
			S	4	6	41	6	188	1.488.486
10 301	5019 85810031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	188	710.000
			S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	5019 85810033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	188	460.000
			S	3	6	41	6	188	650.000
10 301	5019 85810043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	5019 85810177	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anori - AM	S	4	6	41	6	188	726.000
			S	4	6	41	6	188	726.000
10 301	5019 85810217	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Airão - AM	S	4	6	41	6	188	726.000
			S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	5019 85810246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacaraima - RR	S	4	6	41	6	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	4.580.000
10 301	5019 85810402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	S	4	6	41	6	188	4.580.000
			S	4	6	41	6	188	450.000
10 301	5019 85810667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	S	4	6	41	6	188	450.000
			S	4	6	41	6	188	765.000
10 301	5019 85811699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sairé - PE	S	4	6	40	6	188	765.000
			S	4	6	40	6	188	350.000
10 301	5019 85811702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saloá - PE	S	4	6	40	6	188	350.000
			S	4	6	40	6	188	
5021		Gestão e Organização do SUS							1.000.000
		ATIVIDADES							
10 128	5021 20YD	Educação e Formação em Saúde							
10 128	5021 20YD 0016	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	188	1.000.000
			S	3	6	31	6	188	1.000.000
5023		Vigilância em Saúde							7.240.227
		ATIVIDADES							
10 305	5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							
10 305	5023 20YJ 0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do							

		Amapá	S	4	6	31	6	188	5.770.227
10 305	5023 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41)							1.470.000
10 305	5023 2E87 0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	0	188	400.000
			S	4	6	41	0	188	200.000
10 305	5023 2E87 0028	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Sergipe	S	4	6	40	0	188	300.000
10 305	5023 2E87 0033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	188	200.000
10 305	5023 2E87 3281	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Barra Mansa - RJ	S	3	6	41	0	188	500.000
			S	4	6	41	0	188	300.000
10 305	5023 2E87 3483	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP	S	4	6	41	0	188	200.000
									70.000
									70.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									76.955.762
TOTAL - GERAL									76.955.762

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1041		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais							130.000
18 128	1041 20VY	ATIVIDADES							
		Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental							130.000
18 128	1041 20VY 0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	188	130.000
1043		Qualidade Ambiental Urbana							400.000
18 542	1043 21A9	ATIVIDADES							
		Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana							400.000
18 542	1043 21A9 0021	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Maranhão							100.000

18 542	1043 21A9 0027	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	188	100.000
									300.000
			F	4	6	40	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									530.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									530.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							100.000
		ATIVIDADES							
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania							100.000
05 812	6011 20IG 0043	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	188	100.000
									100.000
6012		Defesa Nacional							500.000
		PROJETOS							
05 244	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							500.000
05 244	6012 1211 0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP	F	4	6	42	0	188	500.000
									500.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							300.000
		ATIVIDADES							
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania							300.000
05 812	6011 20IG 0033	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro							300.000

			F	3	6	90	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
05 122	0032 2000 7025	Administração da Unidade - Academia Militar das Agulhas Negras - No Município de Resende - RJ	F	3	6	90	0	188	500.000
6012		Defesa Nacional							550.000
		ATIVIDADES							
05 153	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							550.000
05 153	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	188	200.000
05 153	6012 219D 0026	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	188	250.000
05 153	6012 219D 1039	Adequação de Organizações Militares - No Município de Crateús - CE	F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.050.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							790.000
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							790.000

05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	188	540.000
									540.000
05 122	0032 2000 7026	Administração da Unidade - Centro de Educação Física Almirante Alberto Nunes - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	188	250.000
									250.000
6012		Defesa Nacional							250.000
		ATIVIDADES							
05 152	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							250.000
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	188	150.000
									150.000
05 152	6012 219D 1048	Adequação de Organizações Militares - No Município de Fortaleza - CE	F	3	6	90	0	188	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									1.040.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.040.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6013		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							100.000
		ATIVIDADES							
05 571	6013 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica							100.000
05 571	6013 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	188	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							270.000
		ATIVIDADES							

05 122	0032 2000	Administração da Unidade								270.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								270.000
			F	3	6	90	0	188		120.000
			F	4	6	90	0	188		150.000
6012		Defesa Nacional								200.000
		ATIVIDADES								
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças								200.000
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional								200.000
			F	3	6	90	0	188		106.000
			F	4	6	90	0	188		94.000
TOTAL - FISCAL										470.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										470.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							17.670.908
		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							13.170.454
15 451	2217 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco							250.000
			F	4	6	99	0	188	250.000
15 451	2217 1D73 0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas							850.000
			F	4	6	40	0	188	850.000
15 451	2217 1D73 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo							750.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	99	0	188	500.000
15 451	2217 1D73 0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul							700.000
			F	4	6	99	0	188	700.000
15 451	2217 1D73 0241	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caracará - RR							400.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
15 451	2217 1D73 3511	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cravinhos - SP							2.000.000
			F	4	6	40	0	188	2.000.000

15 451	2217 1D73 3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP									7.220.454
			F	4	6	40	0	188			7.220.454
15 451	2217 1D73 3935	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Vicente - SP									1.000.000
			F	4	6	40	0	188			1.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado									4.500.454
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais									1.000.000
			F	4	6	30	0	188			1.000.000
15 244	2217 7K66 0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo									250.000
			F	4	6	40	0	188			250.000
15 244	2217 7K66 1016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Baturité - CE									250.454
			F	4	6	40	0	188			250.454
15 244	2217 7K66 1081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jaguaratama - CE									1.000.000
			F	4	6	40	0	188			1.000.000
15 244	2217 7K66 1106	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Morada Nova - CE									2.000.000
			F	4	6	40	0	188			2.000.000
2219		Mobilidade Urbana									750.000
		PROJETOS									
15 451	2219 10ST	Transporte Não Motorizado									750.000
15 451	2219 10ST 0026	Transporte Não Motorizado - No Estado de Pernambuco									200.000
			F	4	6	99	0	188			200.000
15 451	2219 10ST 1695	Transporte Não Motorizado - No Município de Recife - PE									300.000
			F	4	6	40	0	188			300.000
15 451	2219 10ST 4740	Transporte Não Motorizado - No Município de Barra do Ribeiro - RS									250.000
			F	4	6	40	0	188			250.000
2220		Moradia Digna									300.000
		ATIVIDADES									
15 127	2220 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas									300.000
15 127	2220 8866 0035	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo									300.000
			F	4	6	30	0	188			300.000
2222		Saneamento Básico									320.000
		PROJETOS									
17 512	2222 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento									320.000

17 512	2222 10SC 0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Pernambuco	S	4	6	30	0	188	320.000
									320.000
TOTAL - FISCAL									18.720.908
TOTAL - SEGURIDADE									320.000
TOTAL - GERAL									19.040.908

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							10.035.146
		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							1.400.000
15 451	2217 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	188	1.000.000
15 451	2217 1D73 1584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bezerros - PE	F	4	6	40	0	188	400.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							8.635.146
15 244	2217 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	188	2.000.000
15 244	2217 7K66 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	188	3.180.227
			F	4	6	90	0	188	2.180.227
15 244	2217 7K66 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	188	1.000.000
			F	4	6	90	0	188	100.000
15 244	2217 7K66 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	188	100.000
			F	4	6	40	0	188	1.104.919
15 244	2217 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	188	1.104.919
			F	4	6	90	0	188	2.000.000
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás							2.000.000
									250.000

			F	4	6	99	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL									10.035.146
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.035.146

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.040.000
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							2.040.000
20 608	2217 214S 0015	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Pará							740.000
			F	3	6	30	0	188	740.000
20 608	2217 214S 0243	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Iracema - RR							350.000
			F	4	6	40	0	188	350.000
20 608	2217 214S 0246	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Pacaraima - RR							950.000
			F	4	6	40	0	188	950.000
TOTAL - FISCAL									2.040.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.040.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							400.000
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							400.000
20 608	2217 214S 0027	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado de Alagoas							400.000
			F	4	6	99	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	400.000
----------------------	----------------

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.000.000
		PROJETOS							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2217 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	188	500.000
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	500.000
2221		Recursos Hídricos							800.454
		PROJETOS							
18 544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto							800.454
18 544	2221 1851 0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	188	800.454
TOTAL - FISCAL									1.800.454
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.454

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.000.000
		PROJETOS							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	1.000.000
----------------------	------------------

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223	A Hora do Turismo								25.146.681
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							19.156.227
23 695	2223 20Y3 0014	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Roraima	F	3	6	40	0	188	400.000
23 695	2223 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	188	1.420.227
23 695	2223 20Y3 0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão	F	3	6	40	0	188	500.000
23 695	2223 20Y3 0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	188	250.000
23 695	2223 20Y3 0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	188	6.686.000
			F	3	6	90	0	188	1.650.000
			F	3	6	99	0	188	2.036.000
23 695	2223 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	188	3.000.000
			F	3	6	30	0	188	3.800.000
			F	3	6	40	0	188	2.800.000
			F	3	6	99	0	188	600.000
23 695	2223 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	188	400.000
			F	3	6	40	0	188	2.350.000
			F	3	6	99	0	188	850.000
23 695	2223 20Y3 0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	188	1.500.000
			F	3	6	90	0	188	250.000
			F	3	6	99	0	188	100.000
23 695	2223 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	188	150.000
									200.000

23 695	2223 20Y3 0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	188	200.000
			F	3	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 20Y3 1064	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Icapuí - CE	F	3	6	40	0	188	500.000
23 695	2223 20Y3 1130	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pindoretama - CE	F	3	6	40	0	188	300.000
23 695	2223 20Y3 1139	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Quixelô - CE	F	3	6	40	0	188	250.000
23 695	2223 20Y3 1146	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Salitre - CE	F	3	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 20Y3 1567	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Agrestina - PE	F	3	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 20Y3 1866	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Cristinápolis - SE	F	3	6	40	0	188	500.000
23 695	2223 20Y3 4315	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Rio Azul - PR	F	3	6	40	0	188	150.000
23 695	2223 20Y3 5664	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Em Brasília - DF	F	3	6	99	0	188	150.000
			F	3	6	30	0	188	1.000.000
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							5.990.454
23 695	2223 10V0 0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	188	1.000.000
23 695	2223 10V0 0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	188	750.000
23 695	2223 10V0 0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	F	4	6	40	0	188	1.250.000
23 695	2223 10V0 0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	1.000.000
23 695	2223 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	188	700.000
23 695	2223 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	188	700.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000

23 695	2223 10V0 1064	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Icapuí - CE	F	4	6	40	0	188	200.000
									200.000
23 695	2223 10V0 3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ	F	4	6	40	0	188	590.454
									590.454
TOTAL - FISCAL									25.146.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.146.681

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							100.000
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior							100.000
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	F	3	6	90	0	188	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							6.380.954
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.350.954
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	188	100.000
									100.000
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	F	3	6	40	0	188	1.200.954
			F	4	6	50	0	188	1.000.954
									200.000
13 392	5025 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco							700.000

13 392	5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	188	700.000
									500.000
			F	3	6	40	0	188	500.000
13 392	5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 3995	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Valinhos - SP							150.000
			F	3	6	40	0	188	150.000
13 392	5025 20ZF 7015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Festival de São João - No Estado do Amapá							500.000
			F	3	6	30	0	188	500.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							3.030.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.500.000
			F	4	6	30	0	188	1.000.000
			F	4	6	99	0	188	500.000
13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco							150.000
			F	3	6	99	0	188	150.000
13 392	5025 14U2 0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro							1.130.000
			F	4	6	40	0	188	700.000
			F	4	6	50	0	188	430.000
13 392	5025 14U2 0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
5026		Esporte	26.894.431						
		ATIVIDADES							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							12.224.431
27 812	5026 20JP0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional							2.200.000
			F	3	6	40	0	188	2.200.000
27 812	5026 20JP0021	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Maranhão							500.000
			F	3	6	30	0	188	500.000
27 812	5026 20JP0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco							500.000
			F	3	6	40	0	188	500.000
27 812	5026 20JP0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais							1.143.977
			F	3	6	30	0	188	443.977

			F	3	6	40	0	188	200.000
			F	3	6	50	0	188	500.000
27 812	5026 20JP0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro							2.800.000
			F	3	6	90	0	188	2.800.000
27 812	5026 20JP0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo							3.990.454
			F	3	6	40	0	188	3.790.454
			F	3	6	50	0	188	200.000
27 812	5026 20JP0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul							400.000
			F	3	6	40	0	188	400.000
27 812	5026 20JP0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal							390.000
			F	3	6	30	0	188	290.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
27 812	5026 20JP1151	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE							100.000
			F	3	6	40	0	188	100.000
27 812	5026 20JP3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
27 811	5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							400.000
27 811	5026 20YA3987	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Ubatuba - SP							400.000
			F	3	6	40	0	188	400.000
PROJETOS									
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							14.270.000
27 812	5026 54500026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco							1.250.000
			F	4	6	99	0	188	1.250.000
27 812	5026 54500028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe							1.500.000
			F	4	6	40	0	188	1.500.000
27 812	5026 54500035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo							3.600.000
			F	4	6	40	0	188	3.600.000
27 812	5026 54500043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul							970.000
			F	4	6	40	0	188	970.000
27 812	5026 54501048	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Fortaleza - CE							1.300.000

27 812	5026 54501866	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cristinápolis - SE	F	4	6	40	0	188	1.300.000
									250.000
27 812	5026 54503296	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cordeiro - RJ	F	4	6	40	0	188	250.000
									250.000
27 812	5026 54503305	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaocara - RJ	F	4	6	40	0	188	250.000
									250.000
27 812	5026 54503337	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Bonito - RJ	F	4	6	40	0	188	300.000
									300.000
27 812	5026 54507009	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Campos de Futebol - Areninha - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	188	4.500.000
27 812	5026 54507010	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma de Campo de Futebol - No Município de Barreira - CE	F	4	6	40	0	188	4.500.000
									100.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							800.000
		ATIVIDADES							
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							800.000
11 334	5027 215F 0028	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Sergipe							600.000
			F	3	6	40	0	188	450.000
			F	4	6	40	0	188	150.000
11 334	5027 215F 7003	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Catadores - No Estado do Pará							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
5032		Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social							2.390.000
		ATIVIDADES							
14 422	5032 20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							2.390.000
14 422	5032 20R90013	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Amazonas							150.000
			F	3	6	30	0	188	80.000
			F	4	6	30	0	188	70.000
14 422	5032 20R90021	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Maranhão							540.000
			F	4	6	50	0	188	540.000
14 422	5032 20R90026	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e							100.000

		Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	188	100.000
14 422	5032 20R90027	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	188	500.000
			F	4	6	99	0	188	250.000
14 422	5032 20R90031	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	188	250.000
			F	4	6	30	0	188	800.000
14 422	5032 20R90035	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	188	400.000
			F	4	6	50	0	188	400.000
14 422	5032 20R91724	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Sirinhaém - PE	F	4	6	50	0	188	200.000
			F	4	6	50	0	188	100.000
	5033	Segurança Alimentar e Nutricional							5.900.000
		ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							300.000
08 244	5033 20GD 0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco	S	3	6	30	0	188	300.000
			S	4	6	30	0	188	180.000
			S	4	6	30	0	188	120.000
08 306	5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							2.000.000
08 306	5033 215I0026	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	188	1.000.000
08 306	5033 215I3323	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	4	6	99	0	188	1.000.000
			S	3	6	40	0	188	1.000.000
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							100.000
08 306	5033 2798 0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	6	90	0	188	100.000
			S	3	6	90	0	188	100.000
08 511	5033 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							3.500.000
08 511	5033 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	3	6	99	0	188	200.000
			S	3	6	99	0	188	200.000

08 511	5033 89480022	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Piauí	S	3	6	50	0	188	300.000
			S	4	6	50	0	188	75.000
									225.000
08 511	5033 89480023	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará							3.000.000
			S	3	6	90	0	188	759.000
			S	4	6	90	0	188	2.241.000
TOTAL - FISCAL									36.465.385
TOTAL - SEGURIDADE									5.900.000
TOTAL - GERAL									42.365.385

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							500.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							500.000
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	188	500.000
									500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							150.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							150.000
13 392	5025 20ZF 1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE	F	3	6	40	0	188	150.000
									150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	150.000
----------------------	----------------

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025	Cultura								500.000
		ATIVIDADES							
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							500.000
13 391	5025 20ZH 2185	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Monte Santo - BA	F	3	6	90	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								9.970.227
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							9.970.227
08 244	5031 219G0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	41	0	188	940.000
08 244	5031 219G0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	4	6	31	0	188	1.550.000
08 244	5031 219G0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	188	200.000
08 244	5031 219G0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	4	6	31	0	188	50.000
08 244	5031 219G0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia							1.750.000

08 244	5031 219G0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188	1.500.000
			S	4	6	41	0	188	250.000
									5.480.227
			S	3	6	41	0	188	1.400.000
			S	3	6	99	0	188	500.227
			S	4	6	41	0	188	3.580.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.970.227
TOTAL - GERAL									9.970.227

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							3.830.681
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.580.227
13 392	5025 20ZF 0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas							300.000
			F	3	6	30	0	188	300.000
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							800.000
			F	3	6	30	0	188	800.000
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	3	6	40	0	188	1.000.000
13 392	5025 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
13 392	5025 20ZF 3336	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Resende - RJ							200.000
			F	3	6	40	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação Beneficente Criança Cidadã - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 7020	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Cultura para Todos - No Estado de Alagoas							580.227
			F	3	6	40	0	188	580.227
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							250.454

13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	188	250.454
									250.454
TOTAL - FISCAL									3.830.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.830.681

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							41.989.680
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0903 0EC2	Transferências Especiais							41.989.680
28 845	0903 0EC2 0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá							2.020.000
			F	4	6	40	0	188	1.070.000
			F	4	6	99	0	188	950.000
28 845	0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão							8.570.226
			F	3	6	40	0	188	2.550.226
			F	4	6	40	0	188	6.020.000
28 845	0903 0EC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará							7.620.227
			F	4	6	40	0	188	7.620.227
28 845	0903 0EC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco							1.549.546
			F	4	6	40	0	188	416.818
			F	4	6	99	0	188	1.132.728
28 845	0903 0EC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia							1.000.000
			F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	700.000
28 845	0903 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais							4.000.000
			F	4	6	30	0	188	1.300.000
			F	4	6	40	0	188	2.700.000
28 845	0903 0EC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	4	6	30	0	188	1.000.000
28 845	0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo							4.220.227
			F	3	6	40	0	188	600.000

28 845	0903 0EC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	188	3.620.227
									740.000
			F	4	6	40	0	188	390.000
			F	4	6	99	0	188	350.000
28 845	0903 0EC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás							5.850.000
			F	4	6	40	0	188	5.850.000
28 845	0903 0EC2 0209	Transferências Especiais - No Município de Manacapuru - AM							500.000
			F	3	6	40	0	188	150.000
			F	4	6	40	0	188	350.000
28 845	0903 0EC2 0235	Transferências Especiais - No Município de Urucurituba - AM							999.454
			F	3	6	40	0	188	249.454
			F	4	6	40	0	188	750.000
28 845	0903 0EC2 0246	Transferências Especiais - No Município de Pacaraima - RR							420.000
			F	4	6	40	0	188	420.000
28 845	0903 0EC2 1996	Transferências Especiais - No Município de Camaçari - BA							1.500.000
			F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	1.200.000
28 845	0903 0EC2 2089	Transferências Especiais - No Município de Ilhéus - BA							1.500.000
			F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	1.200.000
28 845	0903 0EC2 4079	Transferências Especiais - No Município de Cascavel - PR							500.000
			F	4	6	99	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									41.989.680
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.989.680

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							6.705.800
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							5.355.800
14 422	5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000

14 422	5034 21AR 0016	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Amapá	F	3	6	50	0	188	200.000
									200.000
14 422	5034 21AR 0021	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	188	120.000
									120.000
14 422	5034 21AR 0023	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Ceará	F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
									200.000
14 422	5034 21AR 0027	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	188	100.000
									100.000
14 422	5034 21AR 0029	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	240.000
									240.000
14 422	5034 21AR 0031	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	188	395.800
									395.800
14 422	5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	188	1.100.000
									1.100.000
14 422	5034 21AR 0043	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	188	1.000.000
									1.000.000
14 422	5034 21AR 0052	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	188	100.000
									100.000
14 422	5034 21AR 0211	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Manaus - AM	F	3	6	40	0	188	500.000
			F	4	6	30	0	188	325.704
									174.296
14 422	5034 21AR 1695	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Recife - PE	F	3	6	40	0	188	800.000
			F	3	6	50	0	188	400.000
									400.000
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							300.000
14 422	5034 21AS 1695	Fortalecimento da Família - No Município de Recife - PE	F	3	6	40	0	188	300.000
									300.000
		PROJETOS							
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo							100.000
14 243	5034 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	188	100.000
									100.000
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							950.000
14 422	5034 14XS 0231	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Tefé - AM							500.000

14 422	5034 14XS 3365	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Volta Redonda - RJ	F	4	6	40	0	188	500.000
									450.000
			F	3	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									6.705.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.705.800

EM nº 00243/2020 ME

Brasília, 24 de Junho de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 348.347.886,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. A medida possibilitará o atendimento de despesas com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, no âmbito dos Órgãos supracitados; inclusive com o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde, e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para cumprimento de metas, no Ministério da Saúde.
3. A urgência é decorrente do quadro apresentado de rápida propagação da doença, e a velocidade de resposta do poder público é condição necessária para garantir a proteção e recuperação da saúde da população brasileira, restringindo ao máximo a circulação do vírus e o número de doentes e de óbitos.
4. A relevância, por sua vez, deve-se à magnitude dos impactos resultantes da situação de pandemia, que representa alto risco à saúde pública, dado o alto potencial de contágio e o risco de morte, haja vista a experiência com a disseminação da doença em outros países.
5. Já a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial. O novo agente do Coronavírus foi descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, e o primeiro caso registrado no Brasil ocorreu ao fim de fevereiro de 2020, e dessa forma não havia condições de se determinar o aparecimento, nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo; além dos custos para a implementação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.
6. Cabe ainda frisar que os recursos serão totalmente utilizados para atender a situação de emergência decorrente da Covid-19, e, portanto, adstritos ao período da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
7. Destaque-se que a proposição será viabilizada à conta de recursos provenientes de anulação de dotações oriundas de emendas parlamentares, por indicação de seus autores, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.
8. Nessas condições, tendo em vista a imprevisibilidade, relevância e a urgência da matéria, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a

abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 243, DE 24/ 6 /2020.

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	11.030.227
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	5.030.800
- Ministério da Economia	0	5.798.454
- Ministério da Educação	1.400.000	54.205.454
- Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	8.892.000
- Ministério da Saúde	332.482.471	93.725.989
- Ministério do Meio Ambiente	0	530.000
- Ministério da Defesa	0	3.560.000
- Ministério do Desenvolvimento Regional	0	34.316.508
- Ministério do Turismo	0	25.246.681
- Ministério da Cidadania	14.465.415	57.316.293
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	41.989.680
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	6.705.800
Total	348.347.886	348.347.886

MENSAGEM Nº 380

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 989, de 8 de julho de 2020 que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 8 de julho de 2020.

Ofício nº 228 (CN)

Brasília, em 14 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

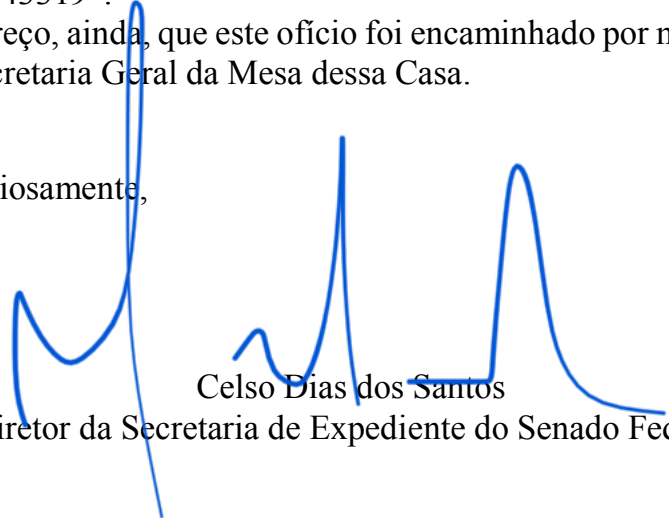
Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 989, de 2020, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 3 (três) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/143319>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 989, de 2020**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	001; 002
Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	003

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 990/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 990, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28 845 0903 00S8 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Apoio Emergencial do Setor Cultural devido à Pandemia da Covid-19, no Município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Preto da Eva, por se localizar na região metropolitana de Manaus, tem recebido diariamente, população advinda de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso, o município de Rio Preto da Eva, vem fazendo investimento além da sua capacidade financeira para atender a esses amazonenses, que residem em outros municípios e, da zona rural. A Prefeitura, não tem medido esforços para atender e ajudar aos que procuram a rede municipal de saúde, muito tem sido feito com os escassos recursos municipais. Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de endemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escala de novos sintomas do Covid-19. Eu, como legítimo representante do município, não tenho medido esforços com objetivo de conseguir recursos financeiros para serem empregados no município em tela, seja para compra de insumos, seja para conseguir equipamentos respiratórios e outros equipamentos que fazem falta a população local. Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 13/07/2020

Deputado **Delegado Pablo**
PSL/AM



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 989/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 989, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

20 608 1031 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário, NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

ESFERA: SEGURIDADE – GND: 4 – M. APLICAÇÃO: 40 – FONTE: 188 R\$ 6.000.000,00.

CANCELAMENTO:

ESFERA: FISCAL: - GND: 3 – M. APLICAÇÃO: 9 – FONTE : 188 – R\$ 6.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 608 1031 20ZV 0017 - 20 608 1031 20ZV 0022 -
20 608 1031 20ZV 0029 - 20 608 1031 20ZV 0043 - 20 608 1031 20ZV 3327 - 20 608
1031 20ZV 1030 - 20 608 1031 20ZV 3508. 20 608 1031 20Y0 0015.

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Preto da Eva, por se localizar na região metropolitana de Manaus, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população de agricultores. Com os escassos recursos do município, muito tem sido feito para ajudar esses bravos brasileiros que habitam na hinterlândia do Amazonas. Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 13/07/2020

Deputado **Delegado Pablo**
PSL/AM



MPV 989
00003

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA Nº - CM
(à MPV 989, de 2020)

A Medida Provisória nº 989, de 08 de julho de 2020 passa a ter a seguinte redação, suprimindo-se do Anexo II as anulações de dotações orçamentárias referentes ao Distrito Federal nas ações que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 343.197.886,00 (trezentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

ORGÃO:26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL/PROGR AMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALICA ÇÃO/PRODUTO	VAL OR 1.730. 000
5013	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
Operações Especiais		

SUPRIMINDO-SE

12364 5013 0048 0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais no Distrito Federal	VALOR 200.000
-----------------------------	--	--------------------------

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO/PRODUTO	VALOR 38.659.050
5011	Programa de Educação Básica de Qualidade	

SUPRIMINDO-SE

12368 5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica no Distrito Federal	VALOR 450.000
---------------------------------	--	--------------------------



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO/PRODUTO	Valor
5019	Atenção Primária à Saúde	24.609.676
ATIVIDADES		

SUPRIMINDO-SE

10301 5019 20YI 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde no Distrito Federal	VALOR 4.500.000
---------------------------------	--	----------------------------

JUSTIFICAÇÃO

Esta Medida Provisória retira recursos de dotação orçamentária destinada ao Distrito Federal na área de apoio à infraestrutura de educação básica, da área de educação superior, da área de saúde e da área de cultura, áreas que não podem prescindir de recursos para o adequado funcionamento.

No tocante aos recursos retirados da infraestrutura da educação, estudos realizados por entidades especializadas apontam que há uma grande diferença em relação às infraestruturas disponíveis em escolas públicas e privadas quanto a investimento, tecnologia, projetos pedagógicos, laboratórios, espaços físicos, entre outros.

A deficiência na infraestrutura é um grande problema, pois além de prejudicar a qualidade do ensino, já que diminui o interesse do aluno, também contribui para a evasão escolar e a reprovação do estudante.

A escola que oferece uma boa infraestrutura contribui para o aprendizado do discente. De certa forma, muitas disciplinas podem ser



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

ilustradas por meio de experiências em laboratórios, o que torna o ato de aprender mais interessante e proveitoso.

É importante considerar que a infraestrutura não representa apenas os recursos físicos disponíveis para o aluno, como quadras, bibliotecas e laboratórios. A infraestrutura digital também deve ser considerada como uma forma de proporcionar mais qualidade de ensino e atrair a atenção dos estudantes, entre outras.

Da mesma forma, retirar recursos do apoio a entidade de ensino superior não federais, contribui para a fragilização da qualidade da educação superior no Distrito Federal.

Com relação a retirada de recursos de implementação de políticas de atenção à saúde no Distrito Federal, temos que considerar que a atenção básica à saúde caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral, a redução de recursos para essa aplicação causa grande prejuízo à população do DF, já combatida pela grave crise na área de saúde de experimentamos.

O objetivo da MPV de destinação de recursos para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, não merece reparo, no entanto, retirar recursos do Distrito Federal, sede do Governo, tanto na área de educação como na saúde, não pode ser suportada pelos moradores do Distrito Federal.

Por tais razões, apresento a presente Emenda, com o intuito de resguardar os recursos orçamentários do Distrito Federal.

Sala da Comissão, de julho de 2020.

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF